

DECRETO Nº 05 de 11 de janeiro de 2018.

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, Artigo 124, Inciso III – letra “a”, da Lei Orgânica do Município e artigo 52, da Lei Municipal nº. 2.647, de 29/11/2005:

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de 15/01/2018, Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Funcionário Público Municipal, Sr. Benedito Ovídio, lotado no cargo de Motorista de Ambulância, referência XV, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 11 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração